

P. Decreto nº 033/2022



CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador Diogo Talento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTÓCOLO

1º 04/04/2022

E: 04/10/2022

CONCEDE O TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO

DE MESQUITA AO SENHOR LEONARDO DA SILVA MEDEIROS,

EMPRESÁRIO E COORDENADOR POLÍTICO.

ART.1º Fica concedido o título de cidadão do Município de Mesquita, ao Senhor Leonardo da Silva Medeiros.

ART.2º A honraria de que trata o artigo anterior será confirmada em sessão solene no Legislativo Municipal em voto a ser legislada por seu presidente. Parágrafo único a entrega será em até 120 dias da sessão da presente lei.

ART.3º As despesas decorrente da execução desta lei correrão por conta das cotações orçamentais próprias.

ART.4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogados as disposições em contrária.

Autor: Vereador Diogo Talento

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, inserir, em Ata, Votos de Congratulações.

Câmara Municipal de Mesquita, em 27 de Abril de 2022.

Câmara Municipal de Mesquita Rua Arthur de Oliveira Vecchi, N°260 Centro -Mesquita- RJ CEP: 26553-080

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207

E-mail : diogotalentovereador@gmail.com



CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador Diogo Talento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CÁMARA MUNICIPAL DE MÉSQUITA

PROTÓCOLO

JUSTIFICATIVA

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

FABLC

Vereador.Marcelo Radar

Vereador Roberto Emídio

Vereador Bruno Lucena

Vereador Diogo Talento

Câmara Municipal de Mesquita, em 27 de Abril de 2022.

Câmara Municipal de Mesquita Rua Arthur de Oliveira Vecchi, N°260 Centro -Mesquita- RJ CEP: 26553-080

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207

E-mail : diogotalentovereador@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Bruno Lucena

Mesquita, 21 de Fevereiro de 2022.

REQUERIMENTO

Senhores (as) Vereadores (as),

Apresento a Vossas Excelências, nos termos dos Artigos 236 e 237 do Regimento Interno, o presente Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita de minha autoria e subscrito pelos vereadores abaixo, dirigidos ao **SENHOR ALMIR GONÇALVES FONTES**.

COMERCIANTE

ATIVISTA POLITICO

PRESIDENTE DO BLOCO AMIGOS DO COMERCIO DE MESQUITA

Seu destaque nos cenários do empreendedorismo se dar como comerciante na cidade a 14 anos. Assim conquistando respeito e admiração entre seus pares.

Atuou na construção e preservação do Estado Democrático de Direito, trabalhando e contribuindo para a emancipação de Mesquita.

Atenciosamente,

BRUNO LUCENA
Vereador

MARCELO RADAR

Vereador

ROBERTO EMÍDIO

Vereador

MARCEL - TAÍ GOSTEI
Vereador